



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 129/2019.



Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para sugerir que a Secretaria Municipal competente instale um quebra-molas, acompanhada da devida sinalização, na Rua Maria Zulmira Torres, entre a Associação Pestalozzi de Cantagalo e o Colégio Estadual Maria Zulmira Torres.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que em razão das unidades escolares existentes no local há grande fluxo de pedestres, veículos e bicicletas, potencializando o risco de acidentes.

Considerando, que o artigo 2º da Resolução 39/1998 do CONTRAN determina que as ondulações transversais, conhecidas como quebra-molas, devem ser utilizadas em locais onde se pretenda reduzir a velocidade do veículo, de forma imperativa, principalmente naqueles onde há grande movimentação de pedestres.

Considerando, que se trata de interesse público em gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Código Brasileiro de Trânsito.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, para sugerir que a Secretaria Municipal competente instale um quebra-molas, acompanhada da devida sinalização, na Rua Maria Zulmira Torres, entre a Associação Pestalozzi de Cantagalo e o Colégio Estadual Maria Zulmira Torres.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de julho de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV